



## ATA SEI

### ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2022, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP, designados pelos Decretos nº 44493/2021 e 48213/2022, composta por Ana Elisabeth Simões, Andressa Corrêa, Brian Hagemann, Rafael Daniel Huch, Gerson Machado, Cristiane Ribeiro Ferreira e Mauri Jorge de Freitas Júnior, tendo a Dinorah Luisa de Melo Rocha sua ausência justificada por estar em férias, para deliberar sobre as solicitações: 1. Correção dos dados constantes no "Formulário Interessado" da Proposta SEI nº 22.0.335539-0, submetida através do Portal de Autosserviço, corrigindo o nome do proponente de Aylton Bogo (Representante Legal da Instituição) para Circolo Italiano (Pessoa Jurídica), a alteração do número do CPF para CNPJ, Tipo de Pessoa (para Jurídica), Endereço e Dados para Contato, visto a justificativa indicando o preenchimento equivocado no cadastro da proposta efetuado. 2. Correção dos dados constantes no "Formulário Interessado" da Proposta SEI nº 22.0.335805-4, submetida através do Portal de Autosserviço, corrigindo o nome do proponente de Evandro Gomes da Silva (Representante Legal da Instituição) para Evandronline (Pessoa Jurídica), a alteração do número do CPF para CNPJ, Tipo de Pessoa (para Jurídica), Endereço e Dados para Contato. A CAP deliberou e aprovou a solicitação de correção em ambos os casos. A CAP salienta que essa deliberação visa a correção das informações encaminhadas pelo proponente, e não interfere no resultado do julgamento quanto a aprovação ou não do projeto, tampouco em alteração de prazos estipulados no presente Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Coordenador (a)**, em 23/11/2022, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Rosane Corrêa, Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Daniel Huch, Usuário Externo**, em 24/11/2022, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2022, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro Ferreira, Coordenador (a)**, em 25/11/2022, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisabeth Simões, Usuário**



**Externo**, em 28/11/2022, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Brian Hagemann, Usuário Externo**, em 28/11/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015053849** e o código CRC **76A39CD3**.

---

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguacu - CEP 89204110 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.251440-0

0015053849v3

0015053849v3